



ibict

Instituto Brasileiro de Informação
em Ciência e Tecnologia

2023

RELATÓRIO PARCIAL DA META 2

ETAPA 2.1: MAPEAMENTO DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NA
COMUNICAÇÃO JURÍDICA

RELATÓRIO PARCIAL DA META 2

ETAPA 2.1: MAPEAMENTO DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NA COMUNICAÇÃO JURÍDICA

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

Vice-Presidente da República

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Luciana Santos

Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IBICT)

Tiago Emmanuel Nunes Braga

Diretor

Carlos Andre Amaral de Freitas

Coordenador de Administração - COADM

Ricardo Medeiros Pimenta

Coordenador de Ensino e Pesquisa em Informação para a Ciência e Tecnologia - COEPI

Henrique Denes Hilgenberg Fernandes

Coordenador de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - COPAV

Cecília Leite Oliveira

Coordenadora Geral de Informação Tecnológica e Informação para a Sociedade - CGIT

Washington Luis Ribeiro de Carvalho Segundo

Coordenador Geral de Informação Científica e Técnica - CGIC

Alexandre Faria de Oliveira

Coordenação-Geral de Tecnologias de Informação e Informática - CGTI

Milton Shintaku

Coordenação de Tecnologias para Informação - COTEC



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

RELATÓRIO PARCIAL DA META 2

ETAPA 2.1: MAPEAMENTO DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NA COMUNICAÇÃO JURÍDICA



Brasília

2023

© 2023 Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict).

EQUIPE TÉCNICA

Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

Tiago Emmanuel Nunes Braga

Coordenador-Geral de Tecnologias de Informação e Informática – CGTI

Alexandre Faria de Oliveira

Coordenador do Projeto

Milton Shintaku

Diagramação e projeto gráfico

Rafael Fernandez Gomes

Autores do relatório

Diego José Macêdo, Frederico Oliveira, Milton Shintaku.

Normalização

Alda M. César

Pesquisadores do projeto

Adriano Augusto Silva, Alexandre da Silva Rodrigues, Amanda Cavalcante Pereira, Bernardo Tadeu Machado Verano, Bruno Leonardo Costa Alves Silva, Carlos Henrique Martins Leão, Deise Fátima Guimarães Ribeiro, Frederico Ramos Oliveira, Heliomar Medeiros de Lima, Karla Maria Madeira Marques de Carvalho, Leonardo Mota Bandeira, Lucas Batista de Carvalho Pinheiro, Maria Aline Correia de Souza Schimidt, Milton Shintaku, Paula Carina de Araújo, Rebeca dos Santos de Moura, Rosilene Paiva Marinho de Sousa, Ruth Rosa Marinho, Sandra Maria Alves Lopes, Sebastião Gerônimo Filho, Silvana Seixas Fernandes, Sonia Gorette Carvalho Santos.

Este Relatório de Técnico é um produto do Projeto: Comunicação Jurídica no Distrito Federal: proposição de modelo voltado à integração de serviços.

Ref. IBICT - Processo SEI: 491/2022-71

Ref. FUNDEP: 30122

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia ou do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.



Sumário

1. INTRODUÇÃO	7
2. OBJETIVOS	9
2.1 Objetivo geral	9
2.2 Objetivos específicos	9
3. RESULTADOS	10
3.1 Levantamento dos órgãos e entidades do governo do Distrito Federal que atuam com informação jurídica	10
3.2 Levantamento dos serviços ofertados pelos órgãos e unidades que atuam com informação jurídica	13
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	15
REFERÊNCIAS	16
ANEXO A - UNIDADES JURÍDICAS NO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	18

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório destaca as atividades desenvolvidas e os resultados relacionados ao projeto de pesquisa *Comunicação Jurídica no Distrito Federal: proposição de modelo voltado à integração de serviços*. Tal investigação busca o desenvolvimento de modelo para integração de ações de comunicação jurídica, a partir da identificação de processos e serviços ofertados por diversos atores jurídicos do Distrito Federal e da adoção de sistemas informatizados. Ainda se busca inventariar componentes essenciais da comunicação no campo jurídico, propor um fluxo de informações jurídicas entre organizações e modelos de integração.

A execução do projeto considera quatro metas, que envolvem a realização de estudos conceituais, o mapeamento da comunicação jurídica nos órgãos do Distrito Federal, a proposição de um modelo integrativo e, por fim, a disseminação dos resultados. Relatório anterior apresentou as atividades desenvolvidas no âmbito da Meta 1 e está disponível no Portal de Documentação Técnica da Coordenação Geral de Tecnologias de Informação e Informática do Ibict.

O presente documento, por sua vez, dedica-se ao relato das atividades de mapeamento dos órgãos envolvidos na comunicação jurídica do DF (Meta 2, Etapa 2.1). Especificamente, foi desenvolvido o levantamento a) dos órgãos e entidades do governo do Distrito Federal que atuam com informação jurídica; e b) dos serviços ofertados pelos órgãos e unidades que atuam com informação jurídica.

A rigor, todo órgão da Administração Pública trabalha com documentos jurídicos. Os princípios expressos no art. 37 da Constituição Federal (Brasil, 1988), a regulamentação do processo administrativo, Lei 9.784/99 (Brasil, 1999), dentre outras normativas legais, apontam a natureza jurídica dos atos administrativos, tema amplamente discutido na literatura do direito. No Distrito Federal, a Lei 2.834/01 (Brasília, DF, 2001) estabelece que o processo administrativo distrital segue as mesmas regras da Administração Pública Federal, no que couber. Desse modo, um conceito mais abrangente de informação jurídica levaria ao inventário de todos os órgãos que compõem o Governo do Distrito Federal (GDF).

Como destaca o relatório anterior, a literatura considera a informação jurídica como “toda unidade do conhecimento humano que tem a finalidade de embasar manifestações do pensamento daqueles que lidam com a matéria jurídica” (Passos, 1994, p. 363 apud Mello; Brito; Martínez-Ávila, 2022, p. 268). Apresentada sob a forma de legislação, doutrina e jurisprudência (Barroso; Sousa, 2019; Miranda, 2018; Silva, 2008), a informação jurídica é caracterizada por um grande volume de documentos produzidos, que rapidamente perdem validade. Ademais, é manifestada em diversos suportes, sendo produzida por fontes diversas. Sua conservação demanda rigor e precisão, que também devem pautar sua disseminação aos diversos públicos que por ela se interessam (Miranda, 2018).

No inventário de órgãos do GDF que produzem informação jurídica, adotou-se um conceito mais estrito, no qual a informação administrativa não é considerada - não há sentido o desenvolvimento de um levantamento que não

faça distinção entre o ato administrativo e a produção de leis, doutrinas, pareceres e/ou jurisprudências, dentre outros formatos da informação jurídica apresentados na seção 3.3 do Relatório da Meta 1. Ademais, aponta-se que tal inventário pautou-se pela metodologia expressa em *Guia do colaborador de pesquisa sobre comunicação jurídica, de Shintaku et al. (2023)*.

Este relatório apresenta os objetivos relacionados à Meta 2, Etapa 2.1, assim como detalha os procedimentos e resultados do levantamento de órgãos e unidades jurídicas do GDF. Ademais, também apresenta os serviços oferecidos por essas assessorias jurídicas.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

Mapear os órgãos envolvidos na comunicação jurídica no Governo do Distrito Federal (GDF).

2.2 Objetivos específicos

Dentre os objetivos específicos, estão:

- Inventariar órgãos e entidades que compõem a Administração Direta do Distrito Federal;
- Identificar órgãos e entidades da Administração Direta do Distrito Federal que atuam com informação jurídica;
- Levantar serviços oferecidos por órgãos e unidades que atuam com a informação jurídica no GDF.

3. RESULTADOS

São apresentados, a seguir, os procedimentos metodológicos e os resultados relacionados à Meta 2, Etapa 2.1:

3.1 Levantamento dos órgãos e entidades do governo do Distrito Federal que atuam com informação jurídica

A estrutura administrativa do GDF foi definida pelo Decreto 39.610/19, (Brasília, DF, 2019) alterado por legislação posterior - a exemplo dos decretos 41.768/21 (Brasília, DF, 2021) e 44.498/23 (Brasília, DF, 2023), assim como a Lei 6.372/19 (Brasília, DF, 2019). Considerando a regulamentação legal, fez-se o inventário de unidades jurídicas inseridas nos órgãos da administração direta distrital. Nesse sentido, observou-se que quatro secretarias não possuem corpo jurídico próprio, sendo atendidas pela Assessoria Jurídica-Legislativa da Casa Civil, a saber: Secretaria das Relações Internacionais; Secretaria de Relações Institucionais; Secretaria de Projetos Especiais; e Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência. Por sua vez, as unidades jurídicas identificadas são listadas no Anexo A (Quadro 3).

Diante de tal inventário, iniciou-se a coleta de informações sobre as rotinas, procedimentos, documentos e serviços no âmbito das assessorias jurídicas do GDF. Tal inventário foi precedido pelo treinamento da equipe e, também, pela publicação de um guia específico, no qual Shintaku et al. (2023) destacam as etapas da investigação e, também, apresentam orientações às equipes de coleta. Além disso, um instrumento de pesquisa foi desenvolvido, com o objetivo de levantar informações sobre as assessorias jurídicas, os serviços que oferecem e suas rotinas. Tal documento foi apresentado no Apêndice A do Relatório da Meta 1.

Ademais, ressalta-se os procedimentos metodológicos desenvolvidos neste levantamento. Como destacam Shintaku et al. (2023) (Imagem 1), tal inventário é uma etapa essencial na identificação de atores, produtos e serviços de comunicação jurídica no âmbito do GDF. A partir de um instrumento de pesquisa (apresentado no Apêndice A do Relatório da Meta 1), o colaborador de pesquisa registra informações sobre as rotinas produtivas da unidade jurídica. Tais dados foram consolidados pelos gestores do levantamento e, após tal compilação, são apresentados no Apêndice A do presente documento.

Imagem 1 - Fluxo de pesquisa



Fonte: Shintaku et al. (2023, p. 10).

A partir do referido levantamento, foram identificadas unidades jurídicas nos seguintes órgãos da Administração Direta do GDF (Quadro 1):

Quadro 1 - Levantamento de órgãos da Administração Direta que possuem unidade jurídica

Casa Civil;
Casa Militar - *possui AJ, mas não respondeu a pesquisa*;
Secretaria da Pessoa com Deficiência - *não possui AJ própria*;
Secretaria de Administração Penitenciária - *possui AJ, mas não respondeu a pesquisa*;
Secretaria de Desenvolvimento Social;
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação;
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural;
Secretaria de Estado da Mulher;
Secretaria de Estado de Assuntos Internacionais - *não possui AJ própria*;
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade;
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação;
Secretaria de Estado de Comunicação - *possui AJ, mas não respondeu a pesquisa*;
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - *possui AJ, mas não respondeu a pesquisa*;
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda - *possui AJ, mas não respondeu a pesquisa*;
Secretaria de Estado de Educação - *possui AJ, mas não respondeu a pesquisa*;
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - *possui AJ, mas não respondeu a pesquisa*;
Secretaria de Estado de Família e Juventude;
Secretaria de Estado de Fazenda;
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania;
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura;
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração;
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF Legal;
Secretaria de Estado de Relações Institucionais - *não possui AJ própria*;
Secretaria de Estado de Turismo - *possui AJ, mas não respondeu a pesquisa*;
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal
Secretaria de Governo - *possui AJ, mas não respondeu a pesquisa*;
Secretaria de Projetos Especiais - *não possui AJ própria*;
Secretaria de Saúde - *possui AJ, mas não respondeu a pesquisa*;
Secretaria de Segurança Pública;
Secretaria de Transporte e Mobilidade - *possui AJ, mas não respondeu a pesquisa*;

Administrações Regionais

Águas Claras - RA XX;
Arniqueiras - RA XXXIII - *possui AJ, mas não respondeu a pesquisa*;
Botânico - RA XXVII;
Brazlândia - RA IV;
Candangolândia - RA XIX - *possui AJ, mas não respondeu a pesquisa*;
Ceilândia - RA IX;
Cruzeiro - RA XI;
Fercal - RA XXXI;
Gama - RA II;
Guará - RA X;
Itapoã - RA XXVIII;
Lago Norte - RA XVIII;
Lago Sul - RA XVI;
Núcleo Bandeirante - RA VIII - *possui AJ, mas não respondeu a pesquisa*;
Paranoá - RA VII;
Park Way - RA XXIV;
Planaltina - RA VI;
Plano Piloto - RA I;
Recanto das Emas - RA XV - *possui AJ, mas não respondeu a pesquisa*;
Riacho Fundo I - RA XVII;
Riacho Fundo II - RA XXI;
Samambaia - RA XII;
Santa Maria - RA XIII - *possui AJ, mas não respondeu a pesquisa*;
São Sebastião - RA XIV;
SCIA/Estrutural - RA XXV
SIA - RA XXIX;
Sobradinho - RA V;
Sobradinho II - RA V;
Sudoeste/Octogonal - RA XXVII;
Taguatinga - RA III;
Varjão - RA XXIII - *possui AJ, mas não respondeu a pesquisa*;
Vicente Pires - RA XXX;

Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

Embora a pesquisa tenha identificado unidades jurídicas nos órgãos acima, nem todos participaram do inventário. Dentre as justificativas mais comuns, esteve: a) não possuem autorização para responder tais questionamentos; b) demandas mais urgentes, que inviabilizaram a resposta; e c) a existência de um processo específico de solicitação de informações no órgão.

3.2 Levantamento dos serviços ofertados pelos órgãos e unidades que atuam com informação jurídica

A partir do inventário desenvolvido, foram identificados produtos e serviços oferecidos pelas unidades jurídicas da Administração Direta do GDF (Quadro 2):

Quadro 2 - Oferta de serviços/ações por órgãos e unidades do GDF que atuam com informação jurídica.

Serviço oferecido*	Órgão**
Alistamento militar	Administração Regional do Gama, Administração Regional do Guará, Administração Regional do Itapoã
Celebração de convênios e parcerias	Secretaria de Estado da Família e Juventude
Julgamento e análise de auto de infração	Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal
Autorizações e licenças	Administração Regional do Gama, Administração Regional do Guará, Administração Regional do Itapoã
Assinaturas	Administração Regional da Fercal
Exame de atos normativos, termos de acordo, contratos e convênios.	Administração Regional de Águas Claras, Administração Regional do Cruzeiro, Administração Regional do Jardim Botânico, Administração Regional do Lago Norte, Administração Regional do Lago Sul, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade, Casa Civil do Governo do Distrito Federal, Secretaria de Estado da Família e Juventude
Elaboração e análise de minutas de ordens de serviço, portarias e pareceres, dentre outros documentos	Administração Regional do Lago Norte, Administração Regional do Lago Sul, Administração Regional de Planaltina, Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade, Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, Casa Civil do Governo do Distrito Federal
Atendimento de dúvida jurídica do cidadão	Administração Regional de Águas Claras
Consultoria jurídica, emissão de pareceres jurídicos e notas técnicas	Administração Regional de Ceilândia, Administração Regional da Fercal, Administração Regional do Jardim Botânico, Administração Regional do Lago Norte, Administração Regional do Lago Sul, Administração Regional do Lago Paranoá, Administração Regional do Park Way, Administração Regional de Planaltina, Administração Regional de São Sebastião, Administração Regional de Brasília, Administração Regional do SIA, Administração Regional de Sobradinho I, Administração Regional do Setor Complementar de Indústrias e Abastecimento, Administração Regional do Riacho Fundo II, Secretaria de Estado de Fazenda, Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, Casa Civil do Governo do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Segurança Pública, Secretário de Estado de Proteção da Ordem Urbanística, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda
Licitações	Administração Regional da Fercal
Pesquisas	Administração Regional da Fercal
Organizar a jurisprudência e legislação correlata	Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
Serviços sociais	Administração Regional do Gama, Administração Regional do Guará, Administração Regional do Itapoã
Ajuste de atos normativos, termos de acordo, contratos e convênios.	Administração Regional do Cruzeiro, Administração Regional do Setor Complementar de Indústrias e Abastecimento

Serviço oferecido*	Órgão**
Ouvidoria	Administração Regional do Gama, Administração Regional do Guará, Administração Regional do Itapoã

Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

Notas: * A Administração Regional de Sobradinho II apontou que “o Jurídico tem as atribuições coerentes, com as normas competentes” (sic). A Administração Regional do Sudoeste e Octogonal indicou o Título I do Decreto 38.094/17. A Administração Regional do Riacho Fundo I descreveu o serviço como “direto e indireto”. Por sua vez, a assessoria jurídica da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação respondeu que a descrição do serviço é “ciência e tecnologia”. A Secretaria de Estado da Mulher apontou a Portaria nº 33/2022 do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

** Não responderam: as administrações regionais de Arnieiras, Brazlândia, Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Recanto das Emas, Santa Maria e Varjão. Também não participaram as secretarias de Administração Penitenciária, de Comunicação, de Cultura e Economia Criativa, de Desenvolvimento Social, de Educação, de Esporte e Lazer, de Governo, de Saúde, de Transporte e Mobilidade, do Turismo, além da Casa Militar do DF.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Inventariar órgãos e unidades que produzem informação jurídica permite a identificação de processos e rotinas relacionadas à produção de peças legais e jurídicas. Tal levantamento permite o mapeamento dos fluxos e, por consequência, melhor gestão desses procedimentos. Nesse sentido, o projeto *Comunicação Jurídica no Distrito Federal: proposição de modelo voltado à integração de serviços* promove tal inventário e o utiliza no desenvolvimento de modelo integrativo.

O presente documento apresentou os órgãos e unidades jurídicas do GDF, assim como os produtos e os serviços por eles oferecidos. Nas próximas etapas, será desenvolvido o mapeamento de serviço e do fluxo informacional jurídico interorganizacional. Em seguida, o desenho de um modelo de interoperabilidade, o levantamento de tecnologias e a proposta de integração. Por fim, a disseminação dos resultados de pesquisa para a comunidade acadêmica e governamental.

REFERÊNCIAS

BARROSO, Pedro Augusto de Lima; SOUSA, Marckson Roberto Ferreira de. O impacto das lawtechs no acesso e uso da informação jurídica. **Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação e Biblioteconomia - PBCIB**, João Pessoa, PB, v. 14, n. 2, p. 110-118, 2019.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999**. Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Brasília, DF: Câmara dos Deputados: Centro de Documentação e Informação, 1999.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Palácio do Planalto, 5 de outubro de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 7 ago. 2023.

BRASÍLIA (Distrito Federal). Decreto no 39.610, de 1 de janeiro de 2019. Dispõe sobre a organização da estrutura da Administração Pública do Distrito Federal. **Diário Oficial do Distrito Federal**, Brasília, DF, seção 1, ano 48, n. 1, p. 1, 1 jan. 2019. Edição Extra Especial. Brasília, DF: GDF, 2019.

BRASÍLIA (Distrito Federal). **Decreto no 41.768, de 03 de fevereiro de 2021**. Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, altera o Decreto no 39.610, [...]. Brasília, DF: GDF, 2021. Disponível em: <https://encurtador.com.br/dtuF3>. Acesso em: 7 ago 2023.

BRASÍLIA (Distrito Federal). **Decreto no 44.498, de 08 de maio de 2023**. Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e dá outras providências. Brasília, DF: GDF, 2023.

BRASÍLIA (Distrito Federal). **Lei no 2.834, de 7 de dezembro de 2001**, Recepciona a Lei Federal no 9.784 de janeiro de 1999. Brasília, DF: CLDF, 2001. Disponível em: <https://encurtador.com.br/oyCO1>. Acesso em: 7 ago. 2023.

BRASÍLIA (Distrito Federal). **Lei no 6.372, de 11 de setembro de 2019**. Dispõe sobre a criação da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência e dá outras providências. Brasília, DF: CLDF, 2019. Disponível em: <https://encurtador.com.br/nMVX2>. Acesso em: 7 ago. 2023.

MELLO, Mariana Rodrigues Gomes de; BRITO, Jean Fernandes; MARTÍNEZ-ÁVILA, Daniel. Direitos humanos, informação jurídica e arquitetura da informação no website da Associação Nacional de Travestis e Transexuais. **INCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação**, Ribeirão Preto, v. 13, n. 1, p. 257-281, mar./ago. 2022.

MIRANDA, Ana Cláudia Carvalho de. Informação jurídica: gestão do acervo. **RDBCI**: Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação, Campinas, SP, v. 16, n. 1, p. 171-193, jan./abr. 2018. Disponível em: <http://portal.amelica.org/ameli/journal/365/3651646011/3651646011.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2023.

SILVA, Andréia Gonçalves. **Leitura documentária das fontes de informação jurídica**. 2008. 221 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

SHINTAKU, Milton; SOUSA, Rosilene Paiva Marinho de; ARAÚJO, Paula Carina de; VECHI, Bernardo Dionízio. **Guia do colaborador de pesquisa sobre comunicação jurídica**. Brasília, DF: Ibict, 2023.

ANEXO A - UNIDADES JURÍDICAS NO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro 3 - Unidades jurídicas do GDF.

Nome do órgão	Área de atuação	Tipo de órgão	Unidade Jurídica
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	Agropecuária	Secretaria	Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL)
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade	Comunicação	Secretaria	Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL)
Casa Civil do Distrito Federal	Casa Civil	Secretaria	Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL)
Casa Militar	Segurança	Secretaria	Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL)
Secretaria de Estado de Comunicação	Comunicação	Secretaria	Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL)
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	Cultura	Secretaria	Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL)
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Ciência	Secretaria	Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL)
Secretaria de Desenvolvimento Social	Social	Secretaria	Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL)
Secretaria de Estado de Educação	Educação	Secretaria	Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL)
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal	Esporte	Secretaria	Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL)
Secretaria de Estado de Fazenda	Economia	Secretaria	Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL)
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração	Planejamento	Secretaria	Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL)
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	Desenvolvimento	Secretaria	Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL)
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	Justiça	Secretaria	Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL)
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal	Meio Ambiente	Secretaria	Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL)
Secretaria de Estado da Mulher	Social	Secretaria	Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL)
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura	Desenvolvimento	Secretaria	Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL)
Secretaria de Estado de Família E Juventude	Social	Secretaria	não tem informação no site
Secretaria de Estado de Projetos Especiais	Administração	Secretaria	não tem informação no site
Secretaria de Estado de Relações Institucionais	Administração	Secretaria	não tem informação no site

Nome do órgão	Área de atuação	Tipo de órgão	Unidade Jurídica
Secretaria de Estado de Saúde	Saúde	Secretaria	Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL)
Secretaria de Estado de Saúde	Saúde	Secretaria	Núcleo de Judicialização (NJUD)
Secretaria de Estado de Segurança Pública	Segurança	Secretaria	Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL)
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda	Desenvolvimento	Secretaria	Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL)
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade	Mobilidade	Secretaria	Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL)
Secretaria de Estado de Turismo	Turismo	Secretaria	Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL)
Secretaria de Estado de Governo	Administração	Secretaria	Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL)
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística – DF Legal	Desenvolvimento	Secretaria	Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL)
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – Seape	Segurança	Secretaria	Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL)
Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal	Acessibilidade	Secretaria	-
Secretaria de Estado de Assuntos Internacionais	Diplomacia	Secretaria	-

Fonte: dados da pesquisa (2023).

